



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

(REPUBLICADO)
PORTARIA Nº 609/18
Data 20.03.2018

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:


Art. 1º. Fica concedida férias a servidores municipais, conforme relacionados abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
601-7/1	Antonio Rodrigues	Vigia	14/03/2018	12/04/2018	30
2612-3/1	Divaldete Conradi	Aux. de Ser. Gerais	05/03/2018	03/04/2018	30
2623-9/1	Elizabeth Aires Fagundes	Aux. de Ser. Gerais	05/03/2018	03/04/2018	30
608-4/1	Francis Junior de Souza	Cons. Tutelar	03/04/2018	02/05/2018	30
595-9/1	José Rodrigo do Prado	Vigia	19/03/2018	17/04/2018	30
23923-2/1	Karine Fernanda Skorupa	Assist. Administrativo	05/03/2018	19/03/2018	15
2180-6/1	Leni Ferreira de Borba	Aux. de Enfermagem	02/04/2018	01/05/2018	30
23860-0/1	Luciano Martini	Dentista	26/03/2018	24/04/2018	30
260-7/1	Luduvina Meurer	Aux. de Ser. Gerais	01/03/2018	30/03/2018	30
23813-9/1	Luzia Apa. Castanheira	Aux. de Serv. Gerais	05/03/2018	03/04/2018	30
264 -5/1	Maria da Penha da Silva	Aux. de Ser. Gerais	19/03/2018	17/04/2018	30
438-3/1	Paulo Pereira da Silva	Técnico Radiologia	17/03/2018	31/03/2018	15
23766-3/1	Pedro de Quadros	ACS	02/04/2018	16/04/2018	15
23824-4/1	Robson G. de Azevedo	Operador Maquinas	02/04/2018	01/05/2018	30
2631-0/1	Santina Chaves da Silva	Aux. de Ser. Gerais	05/03/2018	03/04/2018	30
615-7/1	Sidynei Padilha	Agente de Saúde	02/04/2018	01/05/2018	30
425-1/1	Suzane Ludvichak Cesari	Psicóloga	02/04/2018	01/05/2018	30
23756-6/1	Wolnei Antonio Savaris	Médico	19/03/2018	28/03/2018	10

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 20 de março de 2018.

PUBLICADO EM
23 - março - 2018
Diário Oficial
197
1469
Ass. Responsável


Helio Kuerten Bruning.
Prefeito Municipal